



**MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA  
Matriculados até 2022**

São Vicente, Dezembro de 2022.

Revisado em fevereiro de 2023.



## INDICE

1- Apresentação .....	3
2- Objetivos.....	4
3- Competências e habilidades a serem desenvolvidas.....	5
4- Regulamento do estágio.....	6
5- Orientação e Acompanhamento do estágio.....	8
6- Desenvolvimento do estágio.....	11
7- Orientações gerais para realização do estágio.....	14
8- Documento e registro do estágio.....	14
9- O relatório.....	21
10- Ficha de controle de estágio.....	25
11-Distribuição das atividades de estágio.....	25
12-Orientações para entrega do relatório de estágio.....	25
13-Organização da pasta de estágio supervisionado .....	26
14-Critérios de avaliação .....	27
15- Declaração final do estágio curricular supervisionado Obrigatório.....	27
16-Referências bibliográficas.....	27
17-Anexos.....	29

## 1. APRESENTAÇÃO

O *Estágio* é um componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da **Faculdade de Tecnologia de São Vicente- FATEF**, pois se trata de uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades do curso.

Desta forma, a FATEF entende que a aprendizagem baseada na prática é prioridade no curso de Pedagogia, e por isso o mesmo tem períodos reservados ao desenvolvimento dos estágios supervisionados, os quais são distribuídos ao longo de quatro semestres letivos. Assim, são apresentadas múltiplas oportunidades de interação na, com e para a comunidade, centrando a atenção de cada estudante para uma área de abrangência dos serviços ao longo dos anos de graduação, permitindo a criação de um vínculo que legitima a atuação do acadêmico em um local de referência.

Nessa dinâmica, o estágio, como necessária qualificação para o discente, deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, constituindo-se em instrumento de integração e de aperfeiçoamento humano e técnico-científico do aluno.

Os Estágios, ao longo dos quatro semestres do curso de pedagogia, abrangem um conjunto de atividades, aplicação das noções teóricas, experiências de observação, participação e regência que visam principalmente a articulação entre a teoria e a prática. O não cumprimento do estágio dentro do período do curso implicará em dependência, que será cobrada semestralmente. O aluno só poderá colar grau se tiver cumprido integralmente a carga horária determinada em lei para o seu curso

O currículo do curso de Pedagogia estabelece uma carga horária total de 300 horas para o estágio supervisionado que é distribuída a partir do quinto período até o oitavo da seguinte forma: 100 horas mínimas semestrais. O Estágio Supervisionado está previsto na matriz curricular do curso e sua carga horária integra a carga horária total do

curso.

Desta forma, a concepção que fundamenta o estágio é o princípio da ação-reflexão-ação que norteia o projeto pedagógico, o que exigirá do estagiário: observação, reflexão e exercício do fazer pedagógico.

O estágio supervisionado observa com especial atenção à Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (200h) sem deixar de atender a Educação Profissional na área de serviço e apoio escolar e atividades de gestão de processos educativos em espaços escolares e não escolares (100h).

Por fim, o objetivo deste manual é fornecer orientações básicas para a realização do Estágio Supervisionado. Aos alunos serão disponibilizadas todas as informações sobre o Estágio, para as diferentes etapas dos cursos, contendo todas as fichas, registros e relatórios que deverão ser preenchidos para o correto cumprimento do estágio.

## **2. OBJETIVOS**

Os principais objetivos da realização do Estágio no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da FATEF são:

- Desenvolvimento, em situação de formação cooperativa, de conhecimentos, competências e atitudes adequados ao exercício da prática docente responsável e da reflexão crítica sobre ela.
- Mobilização integrada dos saberes adquiridos nos diferentes componentes da formação do aluno.
- Facilitar a integração progressiva e orientada do estagiário no exercício da atividade docente e nas atividades desenvolvidas junto à comunidade escolar.
- Proporcionar ao aluno uma análise crítica das vivências de aprendizagem, dos programas de ensino, promovendo, a partir de uma visão global, condição de preparar-se para o desempenho da profissão escolhida.
- Vivenciar a educação em ambientes escolares e não

escolares, na organização e gestão do sistema de ensino e nos projetos educacionais de diversas instituições.

- Observar, participar, problematizar e questionar a prática vivenciada, utilizando como parâmetro as aprendizagens das várias disciplinas do curso e das inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitos.

- Compreender o processo de trabalho pedagógico que ocorre nas condições da escola, da educação formal e não formal, as condições de desenvolvimento do aluno nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.

### **3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Tendo a clareza de que o pedagogo, no estágio, deve desenvolver atividades de observação docente e de gestão de processos educativos, algumas questões são essenciais a este profissional como, por exemplo, o constante processo reflexivo entre a teoria e a prática educativa. Neste sentido, para atingir o perfil do licenciado em Pedagogia expresso no Projeto Pedagógico do Curso, durante a realização do estágio, o aluno terá a oportunidade de desenvolver competências e habilidades para:

- Desenvolver a capacidade de observação;
- Observar e registrar a própria prática educativa;
- Desenvolver a capacidade para o trabalho interdisciplinar;
- Apropriar-se dos conceitos essenciais/conteúdos a serem trabalhados com educandos, em todas as áreas do conhecimento;
- Planejar, executar e avaliar suas ações pedagógicas cotidianamente;
- Compreender o cuidar e o educar na Educação Infantil, nas suas diferentes dimensões;
- Compreender o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental;

- Aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- Conhecer a realidade do mercado de trabalho;

#### **4. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

##### **4.1 Estagiário**

São estagiários todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Pedagogia da FATEF e que estejam matriculados no semestre letivo correspondente a previsão do Estágio. **Não haverá dispensa do estágio.**

##### **4.2 Compete aos estagiários:**

- a. Estar regularmente matriculado no curso;
- b. Cumprir todas as exigências legais referentes ao estágio supervisionado;
- c. Acatar as normas de funcionamento da escola onde realiza o estágio;
- d. Cumprir pontualmente o horário que lhe for estabelecido;
- e. Tratar com gentileza e cortesia todas as pessoas da escola onde estiver estagiando;
- f. Usar de discrição quanto às peculiaridades da unidade onde estiver estagiando;
- g. Comunicar com antecedência as suas ausências;
- h. Apresentar os registros das etapas realizadas ao Orientador de Estágios sempre que for solicitado;
- i. Preencher com cuidado, capricho e sem rasuras a documentação exigida;
- j. Cumprir todas as determinações legais referentes ao Estágio e a este Guia;
- k. Providenciar a encadernação dos documentos comprobatórios do estágio e do relatório, seguindo a ordem apontada neste

guia.

- l. No início de cada semestre letivo com previsão de Estágio, aguardar a orientação do Coordenador de Estágio entregar, na sala de aula, a Carta de Apresentação e Autorização e a Ficha de Cadastro do Estagiário. Após, preenchê-las corretamente antes de apresentá-la para a Direção Escolar ou Secretaria de Educação do Município ou Estado para a qual solicitará autorização para realização do Estágio;
- m. Entregar uma via da Carta de Apresentação e Autorização ao Coordenador de Estágio, a qual ficará arquivada Coordenação do Curso, com o carimbo da escola e o carimbo do Diretor com a assinatura do Diretor (a) da Escola e/ou Secretaria de Educação do município ou Estado, quando for o caso, confirmando a autorização. Este procedimento deverá ocorrer semestralmente, de acordo com a previsão de Estágio;
- n. O registro do Estágio Supervisionado Obrigatório realizado deverá ser feito no formulário denominado **Controle de Estágio** que deverá ser obtida pelo discente no Site Institucional da FATEF em Cursos > Pedagogia > Informações > Estágio. Nesta Ficha de Estágio deve ser assinalada a Modalidade de Estágio, isto é, Estágio de Observação e Estágio de Regência que deverá ser reproduzido e preenchido conforme orientação contida neste Guia. Deve-se usar uma Ficha para cada Modalidade de Estágio em cada semestre letivo com previsão de Estágio;
- o. A Ficha de **Controle Estágio** deve conter as seguintes informações: carimbo da escola e do diretor da escola; assinatura do professor da sala/turma onde realizou o Estágio e do diretor da escola; data; período de duração do estágio para cada dia que realizou o Estágio; total de horas de Estágio e indicação das atividades realizadas, conforme disponibilizado neste Guia.



### **4.3 Atividades do Estágio supervisionado**

As atividades do Estágio serão desenvolvidas em etapas, iniciadas conforme estabelece a Matriz Curricular do Curso vigente e de acordo com o previsto neste Guia. Serão desenvolvidas da seguinte forma:

a) O Coordenador de Estágio Supervisionado encaminhará as orientações para cada turma e disponibilizará o Guia de Estágio para o esclarecimento do discente.

b) O Estágio deverá ser realizado em escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental pública ou privada, de acordo com a orientação para cada semestre.

c) O Estágio em Gestão escolar e/ou projetos sociais deverão ser realizados em escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental pública ou privada ou ainda em Instituições não formais tais como: ONG'S, hospitais, Empresas, dentre outras instituições, de acordo com a orientação para cada semestre.

## **5. ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

O aluno estagiário será orientado pelo Coordenador de estágio do curso Prof. Rosane Grandé que estará disponível para plantões de dúvidas, por um período mínimo estabelecido para cada semestre, podendo haver mudança de campo, no final desse período, mediante resolução dos sujeitos envolvidos no processo, sendo que a decisão final fica a cargo da supervisão de estágio.

A mudança de área só poderá ocorrer mediante informe e justificativa por escrito à Supervisão de Estágio do curso de Pedagogia e obtenção de autorização também por escrito da mesma.

A definição do Campo do Estágio Supervisionado nos: 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de Pedagogia obedece à programação específica.

O supervisor de estágio do curso de Pedagogia deve apresentar aos alunos a listagem de conveniados existentes, bem

como auxiliá-los na escolha do campo de estágio, considerando seu perfil pessoal e profissional em formação. Para inserção do aluno nos campos de estágio serão consideradas as seguintes condições:

1. a área deve apresentar um profissional de nível superior em Pedagogia, que tenha interesse e disponibilidade em supervisionar o estágio;
2. compatibilidade de horário do supervisor de campo, com o horário do estagiário;
3. proposta de trabalho do profissional articulada com o projeto político pedagógico do curso de Pedagogia.

O processo de avaliação do aluno dar-se-á através do relatório final, auto avaliação e avaliação do Supervisor de Campo, disponibilizados no Site Institucional da FATEF, em Cursos > Pedagogia > Informações > Estágio, no tempo previsto ao Supervisor de Estágio do Curso de Pedagogia. O aluno para promoção precisa obter o conceito aprovado e cumprir a carga horária mínima exigida ou estará automaticamente reprovado do componente curricular.

O estágio será dividido nas seguintes fases: Observação, Participação Regência, Planejamento, Orientações e Relatórios distribuídos nos estágios supervisionados I, II, III e IV.

Todas as diretrizes e demais dispositivos que normalizam o Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia estão organizados em consonância com as DCNs e atendem o disposto nas RESOLUÇÕES CNE nº 2, de 1 de junho 2015 e CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.

Para a organização e execução dos Estágios Supervisionados previstos, foi elaborado um regulamento que define as suas diferentes modalidades de operacionalização, bem como as premissas para orientação, para a articulação entre teoria e prática, para o acompanhamento, a supervisão e avaliação, e também as atribuições do professor orientador de estágio e as atribuições do estagiário. O documento encontra-se disponível aos alunos, professores, tutores e possíveis comissões de avaliação do INEP/MEC.

## **5.1 Direitos do estagiário**

- Solicitar auxílio para esclarecimento de qualquer dúvida relacionada ao estágio;
- Desenvolver atividades de acordo com as condições estabelecidas pelas escolas;
- Receber orientação, acompanhamento e avaliação do seu estágio;
- Escolher a unidade de ensino onde cumprirá as atividades de estágio;
- Apresentar sugestões que possam contribuir para a melhoria das atividades de estágio;

## **5.2 Responsabilidades**

- Frequentar regularmente as aulas do curso;
- Registrar diariamente frequência no estágio;
- Elaborar e entregar Planos, Relatórios e outros documentos nas datas estabelecidas;
- Utilizar, guardar e conservar, com todo o cuidado, impressos e outros materiais de utilização;
- Buscar aperfeiçoar-se nos conteúdos que são objeto do Estágio;
- Manter sigilo sobre conteúdo de documentos e de informações confidenciais referentes ao local onde estiver estagiando;
- Comunicar a Instituição / Local de estágio, qualquer alteração da sua situação escolar, mudança de endereço, telefone e desistência do estágio por força maior;
- Acatar orientação e sugestão do Diretor ou Coordenador da escola onde estagiar;
- Apresentar relatório final para a Coordenadoria de Estágio;
- Assumir o estágio com responsabilidade, zelando pelo bom nome da Instituição do Estágio e do curso que frequenta;
- Acatar orientação e decisões do Diretor da escola ou instituição quanto as suas normas internas;
- Cumprir integralmente o horário estabelecido pela escola, observando assiduidade e pontualidade;
- Comunicar com antecedência de 24 horas, no caso de falta;

- Tratar cordialmente todas as pessoas que trabalham na escola;
- Prestar agradecimentos ao final do estágio a quem mais próximo trabalhou com o estágio.

## 6. Desenvolvimento do estágio

O *Estágio* no Curso de Licenciatura em Pedagogia será dividido em quatro semestres, num total de 300 horas, a saber:

<b>ETAPA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CAMPO DE ESTÁGIO</b>
5º semestre – Estágio I	40h	Educação Infantil ( 0 a 5 anos)
6º semestre-Estágio II	80h	Séries Iniciais do Ensino Fundamental ( 1º,2 e 3º)
7º semestre – Estágio III	80h	Séries Iniciais do Ensino Fundamental ( 4º e 5º)
8º semestre – Estágio IV	100h	O aluno conhecerá o dia-a-dia de uma instituição de educação básica, pública ou privada, por meio do acompanhamento da Gestão e do funcionamento da instituição

## **6.1 Estágio I**

No desenvolvimento do Estágio I o aluno vivenciará o dia a dia de uma escola de educação infantil (0 a 5 anos), participando de atividades por meio do acompanhamento do funcionamento da instituição de ensino e de observação de aulas. Também fará atividades de regência na sala que estiver realizando a observação ou em outra indicada pela escola, onde estiver realizando o estágio (rede privada ou pública), de acordo com o solicitado pelo orientador do estágio. Juntamente com esse trabalho, o aluno deverá elaborar um relatório com análise crítica e relatos a partir do que foi acompanhado e trabalhado. Para elaboração do relatório deverá seguir o roteiro apontado neste guia.

## **6.2 Estágio II**

No desenvolvimento do Estágio II o aluno conhecerá o dia-a-dia de uma instituição de ensino fundamental das séries iniciais, por meio do acompanhamento do funcionamento da instituição e de observação de aulas em uma turma do 1º, 2º ou 3º anos. Também fará atividades de regência na sala que estiver realizando a observação ou em outra indicada pela escola onde estiver realizando o estágio (rede privada ou pública), de acordo com o solicitado pelo orientador de estágio. Juntamente com esse trabalho, o aluno deverá elaborar um relatório com análise crítica e relatos a partir do que foi acompanhado e trabalhado. Para elaboração do relatório deverá seguir o roteiro apontado neste guia.

## **6.3 Estágio III**

No desenvolvimento do Estágio III o aluno conhecerá o dia-a-dia de uma instituição de ensino fundamental das séries iniciais, por meio do acompanhamento do funcionamento da instituição e de observação de aulas em uma turma do 4º e 5º anos. Também fará atividades de regência na sala que estiver realizando a observação ou

em outra indicada pela escola onde estiver realizando o estágio ( rede privada ou pública) de acordo com solicitado pelo orientador de estágio. Juntamente com esse trabalho, o aluno deverá elaborar um relatório com análise crítica e relatos a partir do que foi acompanhado e trabalhado. Para elaboração do relatório deverá seguir o roteiro apontado neste guia.

#### **6.4 Estágio IV**

No desenvolvimento do estágio o aluno observará o dia-a-dia de uma instituição de educação básica, pública ou privada, por meio do acompanhamento da organização e do funcionamento da instituição, tais como: reuniões de pais, reuniões de professores, reuniões de conselhos e de grêmios. Além disso, observará as atividades desenvolvidas pelos gestores escolares, refletindo de forma crítica, e com base nos estudos em sala de aula, sobre o trabalhos de forma dos mesmos.

Para realizar as atividades no campo da gestão deverá:

- \_ Observar da dinâmica da secretaria da escola: organização da documentação escolar das crianças, atendimento a comunidade e a equipe escolar, etc;
- \_ verificar como a Instituição promove as reuniões pedagógicas, tendo como foco de observação o papel dos (as) gestores(as) neste momento, bem como o trabalho coletivo;
- \_ Verificar como a Insituição promove as reuniões da APM (Associação de Pais e Mestres) e/ou conselhos de escola, tendo como foco de observação o papel dos (as) gestores (as) neste momento, bem como o trabalho coletivo;
- \_ Verificar como a Insituição promove as reuniões de conselhos de classe tendo como foco de observação o papel dos(as) gestores(as) neste momento, bem como o trabalho coletivo;
- \_ Ler e analisar o Projeto Político-Pedagógico da escola e demais documentos (regimentos, atas de reuniões, etc), observando como a Insituição se coloca no campo educacional;
- \_ Observar e apontar como a Insituição desenvolve a formação continuada;

- \_ Observar e apontar a organização administrativa da escola:horários dos funcionários, distribuições das funções, quadros de rotina, etc;
- \_ Verificar e apontar as atividades desenvolvidas pelos diferentes profissionais que atuam na gestão.
- \_ Entrevistar e analisar as atividades dos gestores escolares

## **7. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

A atividade de *estágio* será realizada **individual** e deverá ser feita em **escolas públicas e privadas**. O aluno, para cumprimento das horas previstas no *estágio*, deverá obrigatoriamente atuar em todas as áreas previstas nas etapas.

## **8. DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DO ESTÁGIO**

**I) O aluno deverá providenciar os seguintes documentos para iniciar as atividades:**

a)-Convênio de Estágio (caso a escola não seja conveniada a FATEF – preencher de forma digitada);

b)-Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado (preencher de forma digitada e protocolar na secretaria da Instituição para a assinatura do termo);

c)-Carta de Apresentação e Autorização do estágio com o carimbo da escola e o carimbo do Diretor, com a assinatura do Diretor (a) da Escola e/ou Secretariade Educação do município ou Diretoria de Ensino do Estado , quando for o caso, confirmando a autorização.

**II)Para registrar suas atividades, o aluno deverá produzir os seguintes itens:**

a)- Relatório Único – – (Entregar para a Coordenação de Estágio da FATEF)

b)- Ficha de **Controle de Estágio**: Há uma Ficha de Controle de Estágio para cada Modalidade de Estágio, isto é, Estágio de Observação, Estágio de Regência e Estágio de gestão Escolar e Projetos Sociais – (Entregar para Coordenação de estágio da FATEF,

no dia de aula desse componente curricular, conforme estipulados pelo orientador de Estágio)

### **IMPORTANTE:**

Vale destacar que, para cada semestre, há a necessidade de organizar toda a **documentação e registro acima citados**.

A seguir, veja os procedimentos para cada item:

#### **8.1 Convênio de Estágio (caso a escola não seja conveniada a FATEF)**

Caso a escola escolhida não tenha o Convênio com a FATEF o aluno deverá levar preenchido até a Unidade Cedente (instituição em que o aluno realizará o estágio) o Termo de Convênio, que se encontra em anexo neste manual, para que a escola assine e seja enviado à Coordenação do Curso para encaminhamento à Coordenação de Estágio para conferência e validação.

O Convênio de Estágio deverá ser impresso em:

- folha única frente e verso
- contendo os dados do aluno atualizados e
- preenchido de forma digitada.

Não poderá **sob-hipótese alguma, ser alterado o seu conteúdo**.

O documento não poderá ter rasura e deverá estar assinado pelo diretor da escola em que o aluno realizará o estágio, além de assinado também pelo aluno-estagiário e pela coordenação (orientador) de Estágio da FATEF em seus devidos campos **em 3 vias impressas** (não poderá ser xerox - todas assinadas e com carimbo da direção da escola).

Após este procedimento o aluno deverá retirar o Convênio de Estágio na Coordenação do Curso para que uma das vias seja entregue na Unidade Cedente e você possa iniciar o seu estágio.



## **8.2 Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado**

Após a efetivação do Convênio de Estágio, o Termo de Compromisso do Estágio e a Carta de Apresentação e Autorização de estágio, no caso de Prefeituras ou Estado, o Termo deverá ser preenchido, pelo aluno, e levado até a Unidade Cedente para colher assinatura do responsável pela Unidade. Posteriormente, o aluno deverá entregar o Termo à Coordenação do estágio, para conferência e validação .

O **Termo de compromisso** deverá ser impresso, em folha única frente e verso contendo os dados do aluno atualizados e preenchido de forma digitada. Não poderá, sob hipótese alguma, ser alterado o seu conteúdo. O documento não poderá ter rasura e deverá estar assinado pelo diretor da escola em que realizará o estágio, assinado também pelo aluno-estagiário e a Coordenação de Estágio em seus devidos campos em **3 vias** (não poderá ser xerox - todas assinadas e com carimbo pela direção da escola).

**Atenção:** Não preencha manualmente.

Atentar para os itens de preenchimento:

1. Unidade Cedente: preencher com dados da escola, representada por: colocar nome do diretor e seu cargo.
2. Estagiário: preencher com dados do aluno, atentar para etapa, nome do curso e número da matrícula do aluno.
3. Na Cláusula 5<sup>a</sup> do Termo de Compromisso você encontrará:

- Vigência: data de início e fim do estágio (semestre vigente).

- Horário: colocar horário e dias da semana do estágio: ex: segunda a sexta- feira, das 14:00 às 17:00 h (Não ultrapassar 6 horas diárias, não chocar horário com estágio remunerado ou trabalho, não chocar horário com aulas e atividades na universidade).

- Você somente poderá iniciar seu estágio após a retirada do Termo de Compromisso de estágio assinado pela FATEF.

**IMPORTANTE!** Você somente poderá iniciar o seu estágio após a retirada do Termo de Compromisso na Coordenação do Curso de Pedagogia ou com a Coordenação de Estágio ou na Secretaria.

### **8.3 Autorização do Estágio**

Antes de iniciar o estágio, o aluno deverá requerer à Coordenação do Estágio declaração de escolaridade da FATEF, para realizar estágio nas redes de ensino das Prefeituras, do Estado da Baixada Santista ou Particulares. Devendo indicar onde irá realizar o estágio

Após, o aluno deverá entregar na Secretaria o Termo de Compromisso, assinado pela instituição onde fará o estágio em 3 vias para assinatura e devolução de 2 vias ao aluno e 1 via será arquivada em seu prontuário.

## **9. O RELATÓRIO**

Conforme já mencionamos, você terá de elaborar **um relatório de estágio I, II, III E IV** que deverá abordar os itens propostos neste guia, de acordo com a especificidade de cada estágio.

Ressaltamos que o relatório não deverá ser apenas descritivo, devendo conter também sua reflexão e uma análise crítica sobre as situações vivenciadas.

Para a elaboração do relatório considere os elementos descritos nos itens relacionados abaixo. A escrita do relatório é individual e, portanto, única e exclusiva. Discussões coletivas e experiências na mesma instituição jamais implicam diretamente em uma escrita idêntica de dois ou mais estagiários.

O referido relatório deve ser digitado em **letra Arial ou Times new Roman, fonte 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.**

Para facilitar a compreensão a respeito do conteúdo que deve abranger cada relatório, seguem detalhes que compreendem cada um dos itens que deverão ser observados no decorrer de cada

semestre.

**9.1- O Relatório** deverá conter as seguintes etapas:

**I- Capa;**

**II- Folha de rosto;**

**III- sumário/índice;**

**IV- projeto de estágio:**

**a) - Identificação:**

**a.1 Da escola:** (nome da escola, endereço completo, telefone, nome da diretora)

**a.2 Do estagiário:** curso; período de realização do estágio; carga horária (dia e horas semanais); nome do Coordenador de Estágio da FATEF e nome do estagiário; nomenclatura da etapa escola envolvida: *estágio* , carga horária total do estágio e descrição das horas.

**b) Objetivos:**

Para cada etapa de estágio há objetivos específicos a serem cumpridos e estes deverão estar ligados as atividades a serem cumpridas.

**c) Justificativa:**

Descrever a importância da realização do estágio para a sua formação pedagógica.

**d) Descrição das atividades a serem realizadas:**

Reproduzir aqui o quadro que registra as atividades realizadas no estágio.

**e) Cronograma:**

Reproduzir aqui a carga horária aprontada no quadro que registra as horas de estágio. Início e fim, especificando , inclusive os dias da semana e as datas em que o estágio foi realizado.

**f) Bibliografia:**

Material bibliográfico utilizado para a elaboração do projeto de estágio e da intervenção .

**g) Relatório analítico**

Atenção, esta parte do relatório é muito importante e vai exigir de você, aluno, muita observação e pesquisa.

Responder, de forma dissertativa, todos os itens solicitados abaixo:

**Item 1: A história da Escola e o Cotidiano escolar**

-Contexto de criação: quando, como, por quais razões a escola foi criada? Houve a necessidade de atender alguma demanda da comunidade?

-Etapas que a escola atende e quantidade de alunos por etapas. Apontando se há divisão de ciclos na Etapa objeto do estágio na Unidade escolar de realização do estágio.

-Reunião de professores, de pais, de Conselho da Escola, da APM, Conselhos de Classe: Qual a frequência dessas reuniões e quais os principais temas discutidos em cada uma delas?

-Políticas de inclusão: A escola recebe as pessoas com deficiência? Sua estrutura física atende a essa demanda de alunos?

**Item 2: Os profissionais da Educação**

-Formação e tempo de serviço na escola. (Descreva esse item abordando: corpo docente, direção, coordenadores, secretaria, operacionais, outros funcionários);

-Políticas de formação continuada de docentes e funcionários. (Os profissionais têm acesso a programas de capacitação? Com que frequência?).

### **Item 3- Relações interpessoais (escola/professor/aluno/família)**

-Como o professor se dirige ao aluno e vice-versa (usa nome, número, termo geral)?

-Como ocorre a relação entre os alunos nessa faixa etária? Existem conflitos? Como acontece a intervenção do professor responsável?

-Como se dá a comunicação entre o professor e os pais (bilhetes, telefonemas, recados, reuniões)? Em que situações os pais são chamados à escola? Como é a reunião entre professores e pais?

-Quando os pais precisam falar com os professores, como é o acesso à escola ou professor?

### **Item 4: Aspectos didático-pedagógicos**

-Quais os principais atividades/conteúdos trabalhados nessa faixa-etária? Esses conteúdos são trabalhados com qual objetivo?

-As atividades ou os conteúdos são expostos de forma clara e objetiva? Todos compreendem?

-Existe um material didático a ser seguido ou o professor prepara as aulas? (Se for o professor que prepara as aulas, em qual documento oficial se baseia para preparar suas atividades?)

**OBSERVAÇÃO:** caso você faça todas as etapas do estágio em uma única escola, procure a cada relatório analítico pontuar questões que foram aprimoradas e as que ainda necessitam de revisão, pensando na melhoria do processo ensino-aprendizagem.

### **Item 5 – Plano de aula referente às regências realizadas no estágio**

**Série/ano/etapa:** a turma que será ministrada a aula/regência.

**Plano de Aula:** diz respeito ao planejamento de um dia ou em relação aos dias que o aluno fará a regência da sala de aula

**Objetivo:** o que é esperado que os alunos aprendam com a atividade proposta. Os objetivos sempre têm foco na aprendizagem, não no ensino.

**Conteúdo:** conteúdos previstos no Plano de Ensino que serão trabalhados em sala de aula.

## **Item 6 – Análise Crítico- reflexiva**

-Esse item deverá conter a sua reflexão e análise crítica sobre as situações vivenciadas. Apresente pontos positivos e negativos, observados no estágio, assim como, elementos que contribuíram na formação de vocês (em que aspectos esse estágio colaborou na sua aprendizagem?). É importante também que se posicione e apresente sua opinião crítica (baseada nas discussões em sala e nos referenciais teóricos estudados nas disciplinas) frente a realidade vivenciada (o que você faria para mudar essa conjuntura?).

## **10. FICHA DE CONTROLE DE ESTÁGIO:**

A ficha de registro de atividades de estágio deve ser preenchida a cada atividade realizada na escola, sem rasura, podendo ser digitada, contendo data do estágio, número de horas realizadas, descrição das atividades e visto do professor responsável. Não se esqueça da assinatura do diretor com carimbo da escola e da sua função. Isso ocorrerá apenas no final do estágio referente a cada etapa do mesmo.. Vale ressaltar que o diretor não poderá assinar no lugar do professor.

## **11. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

Estágio de Observação e Regência em Educação Infantil e Ensino Fundamental, Gestão e projetos sociais. A Carga horária será definida em cada semestre, obedecendo ao que dispõe a proposta pedagógica do curso de Pedagogia.

## **12. ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

Relatório é um documento onde se apresenta o resultado de um trabalho sobre qualquer área e/ou assunto. Os dados são organizados e apresentados de forma direta facilitando a leitura e a compreensão.

Ao final de cada semestre letivo com previsão de Estágio, o discente

deverá entregar na Coordenação do curso, um Relatório, demonstrando as atividades realizadas no semestre, devidamente documentada e organizada de acordo com as orientações contidas neste Guia.

#### I- **Entrega Relatório**

Ao final do estágio que você estiver cursando, deverá entregá-lo à Coordenação/orientação do Estágio, até o prazo estipulado pela mesma.

#### II- **Vocês deverão entregar, também, os documentos abaixo solicitados para serem arquivados na Coordenação do Curso:**

a) Carta de Apresentação e autorização de estágio ( uma via) , seguindo as diversas modalidades no caso de prefeituras para arquivo na Coordenação do Curso.

b) Ficha de Controle de estágio preenchida, assinada pelo professor e pelo diretor da escola (responsável pela escola) com carimbo da instituição.

### **13. ORGANIZAÇÃO DA PASTA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Relatório Final de Estágio Supervisionado deve ser entregue encadernado e organizado com os documentos abaixo, obedecendo à seguinte ordem:

1. Ficha de Identificação do Estagiário;
2. Ficha de Controle de Estágio;
3. Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (Instituição/Escola);
4. Ficha de Auto- avaliação do Estagiário;
5. Relatório de Estágio;
6. Convênio de Estágio (cópia);
7. Termo de Compromisso de Estágio (cópia);
8. Carta de Apresentação e Autorização de Estágio ( cópia);
9. Ficha de Credenciamento do estagiário
10. Outros documentos solicitados pela Coordenação do estágio, caso sejam necessários.

#### **14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Sua aprovação neste componente curricular dar-se-á mediante entrega e validação de todos os itens que norteiam o Estágio em cada semestre.

#### **15. DECLARAÇÕES FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Após análise de toda a documentação do estágio, a coordenação de estágio emitirá a DECLARAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO em cada etapa. Esta declaração será encaminhada à Secretária Acadêmica do curso para fins de comprovação da realização do estágio. Ao final do curso, tendo realizados todos os estágios, será expedida uma CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO, desde que o(a) aluno(a) tenha cumprido as 300 horas obrigatórias referentes ao “Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório” .

Cabe ressaltar que o registro do diploma de graduação depende da apresentação e comprovação da realização do estágio, por isso fique atento (a) às informações expressas nos documentos obrigatórios que precisam ser devidamente preenchidos e assinados por você, pelo responsável do Local de realização do Estágio e pelo coordenador de Estágio. São documentos importantes e imprescindíveis.

#### **16.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA CONSULTA**

BRASIL. Lei nº. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília, DF: MEC/SEF/DPE/COEDI, 2002.

BRASIL . LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008  
<http://www.planalto.gov.br/ccivil> -



Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio – Lei nº 11.788/2008, s/d  
COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. *Avaliação de projetos sociais*. 3. ed.  
Petrópolis: Vozes, 1999.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão Democrática da Educação para  
uma Formação Humana: conceitos e possibilidades. Em *Aberto*, Brasília, v. 17,  
n.72, p.167-177, fev./jun. 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática  
educativa*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (coleção leitura).

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 5 ed.  
Revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

## ANEXOS



### 1-FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

ESTAGIÁRIO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO: **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

PROFESSOR COORDENADOR DE ESTÁGIO: Rosane Grandé

PROFESSOR COORDENADOR DO CURSO: Rosane Grandé

DIRETORA DA FATEF : Marysol Lima de Aquino

#### **LOCAL DO ESTÁGIO**

Nome da Escola \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Diretor(a) da Escola \_\_\_\_\_

Estágio a ser realizado

(  ) Educação Infantil (  ) Séries Iniciais do Ensino Fundamental

(  ) Gestão Escolar

Período da Realização \_\_/\_\_/\_\_\_\_ até \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Obs:** se o estágio foi realizado em mais de uma escola, deverá conter um item de "Local de Estágio" para cada escola.



## 2- FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO PELO ESTAGIÁRIO

Curso: Pedagogia

Ano/ Semestre: \_\_/\_\_/\_\_

Coordenador do Estágio: \_\_\_\_\_

Estagiário: \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

Aspectos analisados	Sim	Não	parcialmente
Meu interesse pelas orientações de estágio			
Meu interesse e envolvimento nas atividades desenvolvidas no campo de Estágio			
Cumprimento, de minha parte, dos prazos para execução das tarefas de Estágio Supervisionado			
Organização e clareza dos meus Relatórios e outros documentos de Estágio Supervisionado			
Minha atuação nas atividades de Estágio Supervisionado, em geral			

Sugestões para melhoria do Estágio Supervisionado:

---

---

---

---

---

São Vicente, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura estagiário**



### 3- FICHA DE CONTROLE DE ESTÁGIO

**Curso: Licenciatura em Pedagogia**

**Estágio de:** ( ) Observação na Educação Infantil ( ) Regência na Educação Infantil ( ) Observação no Ensino Fundamental -1º,2º ou 3ºanos ( ) Regência no Ensino Fundamental -1º,2º ou 3ºanos ( ) Observação no Ensino Fundamental – 4º e 5º anos ( ) Regência no Ensino Fundamental – 4º e 5º anos ( ) Observação Gestão Escolar

**Ano Letivo:** \_\_\_\_\_ **Semestre:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_\_

**Nome do(a)estagiário(a):** \_\_\_\_\_ **R.A:** \_\_\_\_\_

**Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Data	Horários			Descrição das atividades	Ass. Autoridade Competente
	Entrada	Saída	Total h/a		


**Total de h/a: \_\_\_\_\_ Carimbo da Escola**

**Assinatura do (a) estagiário (a): \_\_\_\_\_**

**Assinatura e Carimbo do (a) Diretor (a) da Escola: \_\_\_\_\_**

**Assinatura do Coordenador de Estágio Supervisionado: \_\_\_\_\_**



#### 4- FICHA DE APRECIÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Curso: Pedagogia

Estagiário: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Semestre/Ano \_\_\_\_\_

Professor/responsável pelo estagiário na Unidade Escolar ou em Instituições Sociais : \_\_\_\_\_

A ç õ es	CONCEITOS			
	Excelente	Muito bom	Bom	Regular
Assiduidade e pontualidade				
Cooperação				
Interesse e entusiasmo no desempenho das atividades de Estágio				
Iniciativa na busca de soluções				
Demonstração de desenvolvimento de postura ético-profissional				
Realização das atividades de Estágio, demonstrando conhecimento teórico				

Carimbo e assinatura do Diretor da escola/Instituição

Assinatura do responsável pelo Estagiário na Escola/Instituição



## 5- AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ ESTÁGIO \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS:** somatória de 30 pontos = 10 ( dez)

a) Atividades em sala de aula com a Coordenadora de Estágio = 10 pontos

b) Avaliação do desempenho do aluno pela escola onde realizou o estágio: 2 pontos

c) ( S ) – sim = 1 (EP) – em parte = 0,5 (N) – não = 0

ITENS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO			TOTAL
	SIM	PARCIALMENTE	NÃO	
1-Atividades do estágio desenvolvidas em sala de aula na faculdade.				
2- O estagiário foi pontual e assíduo nas atividades de estágio?				
2- Mostrou conhecimento na execução dos trabalhos, refazendo-os e aperfeiçoando-os quando necessário.				
4- O relatório do estágio apresenta conteúdo reflexivo, ficando evidente a realização das leituras indicadas, bem como de pesquisas e estudos complementares?				
5- Foi desenvolvido um trabalho de contextualização da escola e dos alunos? O estagiário demonstrou ter adquirido conhecimentos sobre a realidade em que atuou? Transparece que coletou informações durante todo o seu trabalho?				
6- O estagiário anexou ao relatório, na ordem solicitadas, os documentos solicitados no guia de estágio?				

7- O relatório, como um todo, está bem organizado, revelando comprometimento e seriedade no trabalho desenvolvido?				
8- O relatório apresenta reflexões críticas que analisam o teórico e prático do “ser professor”				
9- As atividades apresentadas na ficha de controle de estágio estão de acordo com as orientações desenvolvidas no curso de pedagogia.				
10- o relatório apresenta redação de acordo com a norma culta da língua portuguesa				
Total de pontos				
<b>NOTA DO ALUNO</b>				

**Rosane Grandé – Coordenadora de Estágio Supervisionado de Pedagogia**





## 6- DECLARAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular  
Supervisionado, que o (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_

regularmente matriculado (a) no curso de  
\_\_\_\_\_ da Faculdade de Tecnologia de São  
Vicente, cumpriu \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado, conforme  
determina a Matriz curricular do curso de Pedagogia.

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rosane Grandé

Coordenadora de Estágio Supervisionado de Pedagogia



## 7- DECLARAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º , 2º OU 3º ANOS

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular  
Supervisionado, que o (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_

regularmente matriculado (a) no curso de  
\_\_\_\_\_ da Faculdade de Tecnologia de São  
Vicente, cumpriu \_\_\_ horas de estágio supervisionado, conforme determina a  
Matriz curricular do curso de Pedagogia.

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rosane Grandé

Coordenadora de Estágio Supervisionado de Pedagogia



## 8- DECLARAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III – ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANOS

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular  
Supervisionado, que o (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_

regularmente matriculado (a) no curso de  
\_\_\_\_\_ da Faculdade de Tecnologia de São  
Vicente, cumpriu \_\_\_ horas de estágio supervisionado, conforme determina a  
Matriz curricular do curso de Pedagogia.

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rosane Grandé

Coordenadora de Estágio Supervisionado de Pedagogia



## 9- DECLARAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV GESTÃO ESCOLAR OU GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o (a) aluno (a)

\_\_\_\_\_

regularmente matriculado (a) no curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade de Tecnologia de São Vicente, cumpriu \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado, conforme determina a Matriz curricular do curso de Pedagogia.

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Rosane Grandé

Coordenadora de Estágio Supervisionado de Pedagogia

*(Papel timbrado da empresa)*

**10-TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO, SEM VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA.**

*(MODELO)*

\_\_\_\_\_, doravante designada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, e o (a) estudante \_\_\_\_\_, a seguir denominado (a) ESTAGIÁRIO, com a interveniência da Faculdade de Tecnologia de São Vicente, doravante designada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representado pelo diretor, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com a legislação vigente, e que se rege pelas seguintes condições:

1. À CONCEDENTE caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão, sem qualquer vinculação empregatícia, as atividades do ESTAGIÁRIO, contidas nas programações de estágio por ela estabelecidas com a colaboração da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

O estágio será realizado no \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

2. O estágio terá duração de \_\_\_\_\_ meses e se realizará no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir \_\_\_\_\_ horas de estágio por mês, considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões convocadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para fins de supervisão e avaliação.

3. O ESTAGIÁRIO obriga-se a:

a) cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;

b) cumprir as normas internas da CONCEDENTE, principalmente as relativas ao estágio, as quais declaram conhecer e aceitar.

c) responder por perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas constantes no presente.

TERMO DE COMPROMISSO:

d) apresentar à CONCEDENTE e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório circunstanciado sobre o estágio realizado.

4. A CONCEDENTE compromete-se a:

a) conceder ao ESTAGIÁRIO bolsa-auxílio, para manutenção, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;

b) providenciar, observadas as normas internas, o reembolso das despesas extraordinárias efetuadas pelo ESTAGIÁRIO em razão da programação do estágio;

c) fornecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO interveniente relatórios e avaliações sobre a atuação do ESTAGIÁRIO;

d) designar, sempre que possível, um Supervisor Interno de Estágio;

e) comunicar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quaisquer interrupções ou problemas ocorridos com o ESTAGIÁRIO durante o período de estágio, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5. À INSTITUIÇÃO DE ENSINO interveniente compete:

a) encaminhar o ESTAGIÁRIO à CONCEDENTE, acompanhar suas atividades de estágio e proceder a sua avaliação para fins escolares;

b) colher os dados de aproveitamento do ESTAGIÁRIO mediante fichas de avaliação de desempenho, visitas de supervisão, relatórios e trabalhos apresentados, de acordo com a programação previamente estabelecida;

c) informar periodicamente a CONCEDENTE sobre a situação geral do ESTAGIÁRIO.

6. O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidentes pessoais pela (o) \_\_\_\_\_.

7. Este TERMO DE COMPROMISSO poderá ser rescindido pela CONCEDENTE ou pelo ESTAGIÁRIO, mediante comunicação por escrito à outra parte e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO feita,

no mínimo, com cinco dias de antecedência. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, cabendo a 1ª via ao concedente, a 2ª via ao estagiário e a 3ª via ao interveniente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA